



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 070/98

Autor Elio Rodrigues Fortini

Assunto " Autoriza o Prefeito a proceder melhorias nas ruas Sírio e Toquio", bairro Vila Central.

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____

Retirado pois já existe igual, do Vereador



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 19 / 05 / 1998
N.º 070 L.º 001 Fls. 0481

PROJETO DE LEI Nº 070/98

"Autoriza o Prefeito a proceder melhorais nas ruas Sirio e Tóquio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder melhorais, tais como colocação de pó-de-pedra, saneamento e iluminação pública, nas ruas Siríios e Tóquio, ambas no bairro Vila Central, Engº Pedreira.

Art.2º - As despesas com a execução do disposto no Art.1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 19 de Maio de 1998.

ELIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

EM ANEXO NO EXPEDIENTE
Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em / /

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 070/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ____ / ____ / ____

dui

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A PROCEDER MELHORIAS NAS RUAS SIRIO E TÓQUITO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

RELATOR

dui

MEMBRO

dui

MEMBRO

A.A.P.L.

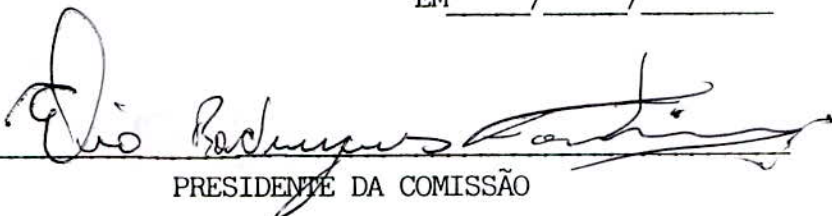
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 070/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

EM ____/____/____

Elis

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A PROCEDER MELHORIAS NAS RUAS SIRIO E TÓQUIO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____/____/____

gda
RELATOR

gda

MEMBRO

Ca. 107
MEMBRO